

**TERMO ADITIVO nº 003/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 142/2021/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2021/0084259-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -  
PRODAM-SP – S/A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para a Sustentação e Melhorias  
de Sistemas da Informação e Comunicação voltados  
para desenvolvimento, manutenção e sustentação de  
sistemas, bem como, serviços especiais  
correlacionados, conforme Proposta PC-SMS-211014-  
136-v4.0.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do contrato nº 142/2021/SMS-  
1/CONTRATOS por mais 12 (doze) meses, a partir de  
01/12/2023, com Inclusão e Exclusão de recursos para  
continuidade na Prestação de Serviços de Sustentação  
e Melhorias de TIC, conforme Proposta PA-SMS-  
230906-123-v3.0

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 5.492.606,74 (cinco milhões quatrocentos e noventa  
e dois mil seiscientos e seis reais e setenta e quatro  
centavos)

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 65.911.280,84 (sessenta e cinco milhões novecentos  
e onze mil duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro  
centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 116745/2023 no valor de R\$ 5.309.519,85

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1

Aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de **2023**, a **PREFEITURA DA  
CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu  
Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência  
que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a  
**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO  
PAULO - PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, , com sede na Rua  
Líbero Badaró, nº 425, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01009-905, neste ato representada pelo Sr.  
Diretor Presidente, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador de Cédula de Identidade RG nº

38.019.322-X – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 561.964.155-49 e pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.049.629-2 – SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 094.438.328-95, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 003/2023/SMS-1/Contratos**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6018.2021/0084259-7, publicado no D.O.C de 01/12/2023, com fulcro no artigo 65, § 1º, e artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8666/93e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

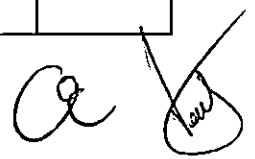
1.1. Fica consignada a **prorrogação** do Termo de Contrato nº 142/21/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica consignada a Inclusão e Exclusão de recursos, a partir de 01/12/2023, nos termos da Proposta PA-SMS-230906-123 (Documento SEI nº 092712008), conforme quadro abaixo:

**EXCLUSÃO DE RECURSOS NO ANEXO "COMUNICAÇÃO":**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QTDE</b>
<b>C – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>C1. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (GESTÃO DE INSTALAÇÃO)</b>			
12.029.00007.00	GESTÃO DA INSTALAÇÃO/UPGRADE DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP	ACESSO	33
12.029.00001.00	GESTÃO DA INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 A 155000 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA	ACESSO	176
12.029.00097.00	GESTÃO DA INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096 A 155000 KBPS - COM REDUNDÂNCIA	ACESSO	25
<b>C2. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (SOLUÇÃO: ACESSOS E GESTÃO)</b>			
12.029.00081.00	GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE	GERENCIAMENTO/ ACESSO / MÊS	860



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
	CORPORATIVA PMSP (Para contratações de 501 a 1000 Acessos por cliente)		
12.029.00011.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 16.384 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	121
12.029.00012.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 34.816 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	53
12.029.00013.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 50.000 KBPS - SEM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	2
12.029.00024.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 34.816 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	5
12.029.00025.00	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 50.000 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO / MÊS	20

*Inclusão de recursos no Anexo "Data Center":*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
<b>E - DATA CENTER</b>			
<b>E1.2 PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS</b>			
14.046.00009.00	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - POSTGRESQL - PERFIL C - Base de dados acima de 100GB até 200GB	PLATAFORMA / MÊS	1



*Exclusão de recursos no Anexo "Data Center":*

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
<b>E – DATA CENTER</b>			
<b>E1.2 PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS</b>			
14.046.00007.00	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - POSTGRESQL - PERFIL B - Base de dados acima de 10GB até 100GB	PLATAFORMA / MÊS	1

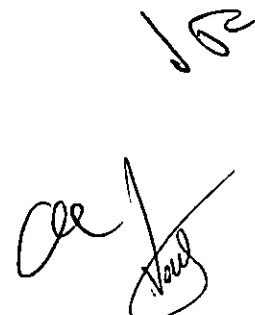
- 2.2. As alterações e exclusões acima referidas, correspondem a supressão de recursos no montante de R\$ 11.160.397,47 (onze milhões cento e sessenta mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) e ao acréscimo de R\$ 613.896,60 (seiscentos e treze mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), conforme Planilha - Prorrogação (093985475).
- 2.3. O valor total dos serviços, objeto deste aditamento, é de R\$ 65.911.280,84 (sessenta e cinco milhões, novecentos e onze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, com redução aproximada de 11,9005% em relação ao valor original reajustado do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 116745/2023 no valor de R\$ 5.309.519,85 (cinco milhões trezentos e nove mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos), para cobertura das despesas no presente exercício, conforme Cronograma (093985495).

**CLÁUSULA QUARTA:**

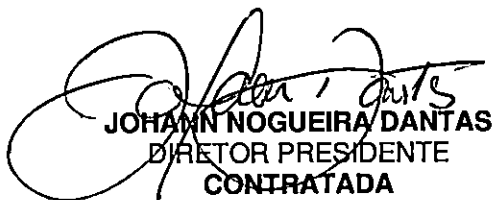
- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 142/2021/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



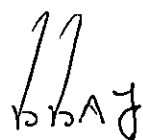
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

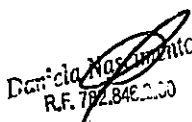


**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**  
DIRETOR PRESIDENTE  
CONTRATADA



**ELIAS FARES HADI**  
DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:   
PASQUINO PORTES DE ZEVEDO JUNIOR  
CPF : 036.231.258-30



Daniela Max Américo  
R.F. 792.846.2100

